



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **07.03161.2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTES AO ESTÁGIO DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, incluindo o recrutamento/seleção e o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, visando atender às necessidades Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, licitado por meio do Pregão Eletrônico N°148/2022/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico N° 586/SPACC/PGM/2022, fls. 444/447 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ: 05.342.580/0001-19**, vencedora do **LOTE ÚNICO** ofertando o valor total de **R\$ 104.987,76 (Cento e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)**;

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações